



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2398/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 019474/2012 do Instituto de Tecnologia,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JOSE CARLOS DE ARAUJO CARDOSO FILHO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2012**, referente ao interstício de 01.05.2010 a 01.05.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de julho de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor